



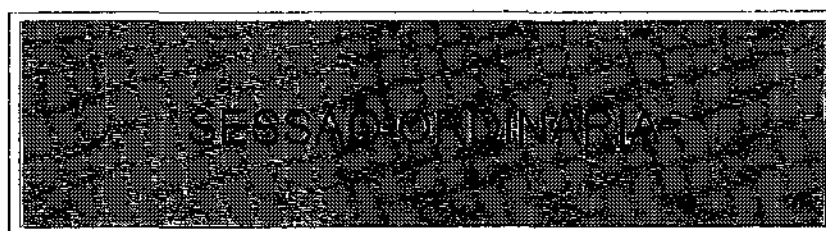
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



78 laudas

NÚMERO: 11^a

DATA: 18.02.98

HORA: 15h30min às 16h37min

*Conferida a publicação
no DCL nº 46, de 18/3/98.*

*Ortunha
17/4/98*



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 11ª
(DÉCIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Lúcia Carvalho e César Lacerda,

SECRETARIA: Deputados João de Deus e Daniel Marques.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 31 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 37 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| • Antônio José - CAFU (PT) | • Luiz Estevão (PMDB) |
| • Benício Tavares (PTB) | • Manoelzinho (PMDB) |
| • César Lacerda (PTB) | • Marco Lima (PSDB) |
| • Cláudio Monteiro (PDT) | • Marcos Arruda (PMDB) |
| • Daniel Marques (PMDB) | • Miquéias Paz (PT) |
| • Edimar Pireneus (PMDB) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Filippelli (PMDB) | • Pedro Celso (PT) |
| • João de Deus (PDT) | • Peniel Pacheco (PSDB) |
| • Jorge Cauhy (PMDB) | • Renato Rainha (PL) |
| • José Edmar (PMDB) | • Wasny de Roure (PT) |
| • José Eudes (PT) | • Xavier (PPB) |
| • Lúcia Carvalho (PT) | • Zé Ramalho (PDT) |

1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos,

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 57, de 1998, do Governador do Distrito Federal.
- Projeto de Lei Complementar nº 417, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- Projeto de Lei Complementar nº 418, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Projeto de Lei Complementar nº 419, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- **Projeto de Lei Complementar nº 420, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Projeto de Lei Complementar nº 421, de 1998**, de autoria do Deputado José Eudes.
- **Projeto de Lei Complementar nº 422, de 1998**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Projeto de Lei nº 3.550, de 1998**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Moção nº 3.424, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- **Moção nº 3.425, de 1998**, de autoria de vários deputados.
- **Moção nº 3.426, de 1998**, de autoria de vários deputados.
- **Moção nº 3.427, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Moção nº 3.428, de 1998**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Requerimento nº 1.985, de 1998**, do Deputado Manoelzinho.
- **Requerimento nº 1.986, de 1998**, da Deputada Lúcia Carvalho.
- **Requerimento nº 1.987, de 1998**, do Deputado Xavier.
- **Requerimento nº 1.988, de 1998**, da Deputada Lúcia Carvalho.
- **Requerimento nº 1.989, de 1998**, do Deputado Daniel Marques.

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome da bancada do PSDB.

- Participa que a liderança do PSDB será exercida, a partir de hoje, pelo Deputado Marco Lima.
- Denuncia que recursos do SUS estão sendo transferidos para o Instituto Candango de Solidariedade.

parei pg. 3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO JOÃO DE DEUS em nome da bancada do PDT.

- Considera uma vergonha os funcionários do Zoológico precisarem implorar verbas para a alimentação dos animais.
- Solicita ao Deputado Peniel Pacheco que apresente as provas de sua denúncia.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA em nome da bancada do PTB.

- Parabeniza a diretora do Zoológico por seu trabalho.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR em nome da bancada do PMDB.

- Refere-se à matéria "A Hora Final", publicada na coluna "Metrópole" do *Correio Braziliense* de hoje, dia 18.
- Anuncia que o povo da Estrutural está se preparando para a batalha da Quaresma.

2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

- Tranqüiliza a diretoria e os funcionários do Zoológico quanto à aprovação do projeto de lei de seu interesse.
- Declara que, juntamente com o presidente do STF, defende a inviolabilidade do lar dos moradores da Estrutural.
- Anuncia que está apresentando dois projetos de lei que determinam a retirada de rede de alta tensão entre Taguatinga e Samambaia e a urbanização dessa área.
- Ressalta que tramita na Casa projeto semelhante, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, em relação ao Guará.
- Mobiliza os parlamentares para a revogação de ato do DETRAN que aprovou a criação de selo com a finalidade de comprovar inspeção de segurança nos automóveis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO JOSÉ EUDES (PT)

- Defende o GDF da denúncia feita pelo Deputado Peniel Pacheco.
- Pergunta a esse parlamentar o que o PSDB faz com o dinheiro arrecadado da CPMF.
- Reivindica a criação de área que gere emprego e renda na Estrutural.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Lamenta o acidente ocorrido ontem, dia 17, em Taguatinga.
- Comunica o lançamento do Programa Saúde em Casa no Riacho Fundo II, realizado hoje.
- Avalia que o diálogo é a melhor forma de convencer os ocupantes da Estrutural de que esse não é o melhor lugar para morar.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lúcia Carvalho):

- Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.532, de 1998**, de autoria do Executivo local.

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

II - DETALHAMENTO



DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 1
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado João de Deus a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA PE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

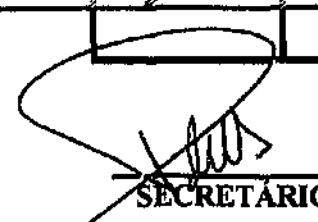
☒ Ordinária
☐ Extraordinária

Data: 18/02/98

Horário: 15:30

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-PTB	X		
CAFU - PT		X	
CÉSAR LACERDA -PTB	X		
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB			
FILIPPELLI - PMDB	X		
JOÃO DE DEUS - PDT	X		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		
JOSÉ EUDES - PT	X		
LUIZ ESTEVÃO - PMDB		X	
MANOELZINHO - PMDB	X		
MARCO LIMA - PSDB	X		
MARCOS ARRUDA - PMDB	X		
MIQUÉIAS PAZ - PT		X	
ODILON AIRES - PMDB		X	
PEDRO CELSO - PT	X		
PENIEL PACHECO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT		X	
XAVIER - PPB		X	
ZÉ RAMALHO - PDT		X	
LÚCIA CARVALHO - PT	X		
TOTAL			


SECRETÁRIO



DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Estão presentes 16 Deputados, havendo, **portanto**, *quorum* regimental,

Saúdo os companheiros do Zoológico, comunicando-lhes que convocaremos sessão extraordinária após a sessão **ordinária**, para votação do projeto de **suplementação** orçamentária, em que os funcionários do Zoológico terão contemplada a sua reivindicação.

Os Líderes, até o momento, estão estudando o projeto e não há objeção que possa impedir a votação hoje. Acredito, portanto, que vocês que estão mobilizados desde o dia de ontem sairão daqui com o projeto votado pela Câmara Legislativa.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Comunicados da Mesa

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.



CLDF 17FEW98 00334

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em

LIDO
18/03/98
pb.

Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 417, DE 1998
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Dispõe sobre a destinação de área para implantação de templo religioso no local que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica destinada a área de um mil metros **quadrados**, localizada no Riacho Fundo II, Região Administrativa XVII - Riacho Fundo, contígua a área destinada a posto policial, para implantação de templo religioso da Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no **prazo** de noventa dias, promoverá a demarcação e desafetação da área objeto do **caput**, precedida de audiência pública, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito **Federal** e tomará as demais providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

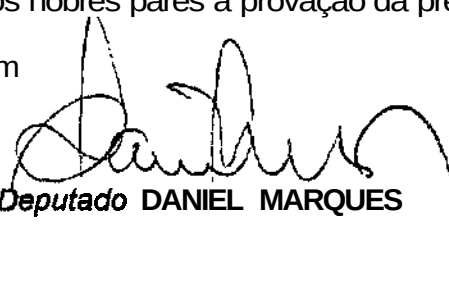
JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta busca atender reivindicação da comunidade do Riacho Fundo II, **assegurando-lhe** local adequado para manifestações religiosas.

Entendemos de **relevante** interesse o presente **projeto**, considerando a importância da manifestação religiosa na formação da sociedade.

Assim, solicitamos aos nobres pares a provação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado DANIEL MARQUES



CLDF 18FEV'98 00337

LIDO
Em . 13/03/98

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assinada em Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 418, DE 1998.
(Do Sr. Dep. LUIZ ESTEVÃO)

**Fixa condições para implantação das
redes elétricas que especifica, e dá
outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica proibida a passagem de rede elétrica com tensão superior a 150 KV, no interior da malha urbana de Samambaia.

Parágrafo único - As redes já implantadas deverão ser remanejadas para a faixa de servidão da Rodovia BR-060 em área definida no Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - PDOT como não passível de parcelamento urbano

Art. 2º - A áreas resultantes do deslocamento da rede de alta tensão serão destinadas a projetos de parcelamento urbano.

Art. 3º - O projeto de parcelamento urbano, ora denominado Projeto de Renovação Urbana de Centro de Samambaia, tem como objetivos principais:

I - promover a integração e articulação entre os diversos setores destes núcleos urbanos, reforçando sua estruturação;

II - promover o desenvolvimento econômico e a geração de empregos;

III - garantir à comunidade equipamentos necessários ao atendimento de suas demandas diárias, por meio da criação de novas unidades imobiliárias;

IV - valorizar as atividades já existentes no entorno do projeto;

V - maximizar a utilização do metrô e da infra-estrutura existente.

Art. 4º - O projeto de renovação urbana contemplará atividades residenciais, comerciais e de prestação de serviços, institucionais, industriais de pequeno porte e de lazer destinando áreas para construção de habitações coletivas e prédios comerciais de até doze pavimentos, shopping centers, hospitais e universidades, parques e outros equipamentos de lazer.



Art. 5º - Os custos de remanejamento das redes elétricas de alta tensão serão ressarcidos mediante a venda, pela TERRACAP, das unidades imobiliárias resultantes do projeto urbanístico.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta propõe o remanejamento da linha de alta tensão de Furnas que corta Samambaia em toda sua extensão longitudinal.

Com o desenvolvimento daquele núcleo urbano, várias são as demandas reprimidas da população, que muitas vezes, não são atendidas pela falta de espaço físico para se instalarem.

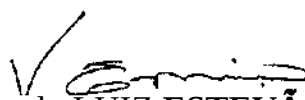
Outro fator relevante a se destacar é que nossos núcleos urbanos precisam ser adensados mediante a ocupação de espaços ociosos e pela verticalização, de forma a melhor se utilizar a infra-estrutura existente, diretriz já constante no Plano Diretor de Ordenamento Territorial já aprovado por esta Casa.

Além do mais a própria existência do Metrô com duas estações construídas está a exigir uma melhor ocupação daquele espaço, que juntamente com os centros urbanos previstos no projeto inicial da cidade, constituirão um centro de vivência importante para aquela população, definindo uma maior identidade à cidade.

Da mesma forma, a proposta de criação de um projeto de parcelamento urbano, trará condições para a implantação de shopping centers, universidade, hospitais, centros empresariais e habitações coletivas.

Pelo exposto e pelos benefícios sociais emanados do Projeto de Lei, conto com o apoio dos nobres parlamentares.

Sala da Sessões, em de fevereiro de 1998.


Deputado LUIZ ESTEVÃO

12
CLDF 18FEV'98 00338

L I D 0

Em 18/10/98

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 419, DE 1998.
(Do Sr. Dep. LUIZ ESTEVÃO)

**Reserva a área que especifica para a
implantação de projeto de renovação
urbana em Taguatinga.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica destinada à implantação de projeto de parcelamento urbano a área localizada entre a QSD e a QSE em Taguatinga, que é desafetada nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, passando à categoria de bem dominial.

Art. 2º - O projeto de parcelamento urbano tem como diretrizes básicas:

I - ocupar vazios urbanos, promovendo uma utilização ordenada;

II - propiciar a integração e melhor articulação entre as diversas partes daquele núcleo urbano;

III - criação de unidades imobiliárias destinadas a abrigar atividades e equipamentos necessários ao atendimento das demandas daquela comunidade;

IV - melhor utilização da infra-estrutura existente;

V - promover o desenvolvimento econômico e a geração de áreas de emprego.

Art. 3º - O projeto de parcelamento deverá dar prioridade à criação de centros comerciais, habitações coletivas de até 12 pavimentos, área para atividades de desenvolvimento econômico, áreas de lazer e área para campus universitário em total consonância com a estação do Metrô.

Art. 4º - A rede elétrica de alta tensão existente na área de que trata esta lei deverá ser remanejada devendo os custos serem ressarcidos mediante a venda das unidades imobiliárias criadas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo propor a ocupação de vazio urbano existente entre as quadras QSD e QSE em Taguatinga, decorrente da existência da rede de alta tensão de Furnas .

Propõe-se o deslocamento da referida rede para área prevista no PDOT como não urbana.

É inadmissível nos dias de hoje, face as inúmeras demandas da comunidade taguatinguense por novos espaços de comércio, hospitais, habitação e de convivência a existência daquele vazio urbano. Aliado a isto, some-se a insegurança das pessoas que por ali precisam passar para se deslocar e acessar determinados equipamentos.

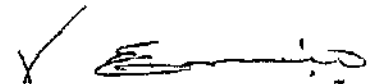
A existência no local de uma estação do Metrô está a exigir uma ocupação mais densa de forma a otimizar a própria linha deste sistema de circulação.

É importante e necessário a criação de centros comerciais, de prestação de serviços e lazer nas proximidades do Metrô, o que ocorre na grande maioria das cidades providas deste equipamento.

A área em questão situa-se em área nobre não só pelos fatores elencados, mas também por estar às margens da Avenida Contorno, conhecida como Pistão Sul.

Pelo exposto temos a certeza do apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 1998.


Deputado **LUIZ ESTEVO**



CLDF 18FEV'98 00341

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 198
(Autor: Deputado Wasny de Roure)

n.º 420, de 1998

L I D O
Em 18/03/98
Assessoria do Plenário

Destina área para feira permanente na CNN-1 da Quadra "N" Norte de Ceilândia, para transferência de ambulantes ocupantes da área do centro de Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica destinada área de 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados), situada no centro da praça do CNN-1, entre as vias Hélio Prates, N-1, N-2 e a via de acesso CNN-1, na Quadra "N" Norte de Ceilândia, RA IX, para localização de feira permanente.

Art. 2º. A feira permanente será ocupada pelos ambulantes, ocupantes de área no centro de Ceilândia até o final do ano de 1997, cadastrados pela Administração Regional de Ceilândia.

Parágrafo único - A ocupação a que se refere este artigo obedecerá aos dispositivos legais pertinentes.

Art. 3º, Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito tempo que o centro de Ceilândia está ocupado por ambulantes, devidamente cadastrados pela Administração Regional, aguardando uma solução do Governo com relação à situação de precariedade. A atual Administração resolveu por bem promover a transferência desses feirantes para a praça da CNN-1, mantendo, entretanto, sua situação de precariedade e provisoriedade.

Este Projeto de Lei Complementar consolida, de vez, a localização desses trabalhadores de Ceilândia, proporcionando-lhes a oportunidade de um lugar mais seguro e definitivo, importante passo à so-

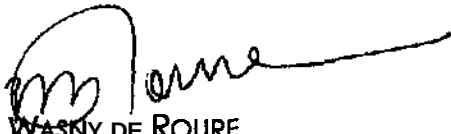


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

lução dessa situação de desemprego que assola a sociedade de Ceilândia e de todos os centros urbanos do país.

Contribuindo, assim, com a Administração Pública na solução deste problema, contamos os colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto, que certamente atenderá aos anseios daquela comunidade.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1998.


DEPUTADO WASNY DE ROURE



16
CLDF 18FEV'98 00342

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229/98
(Do Deputado WASNY DE ROURE)

L I D O
Em 18/03/98
Assessoria de Plenário

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao pesquisador e professor Assis Roberto de Bem.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao pesquisador e professor Assis Roberto de Bem.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Professor Assis Roberto de Bem faleceu, prematuramente, aos 46 anos de idade, em Brasília, onde residia e trabalhava,

Era graduado em Medicina Veterinária, pela Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, e possuía mestrado, doutorado e pós-doutorado realizados na França.

Pesquisador da EMBRAPA, onde ingressou em 1984, o Pesquisador e Professor Assis Roberto de Bem iniciou e desenvolveu trabalho pioneiro no Brasil, na área de embriologia animal, no Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN. Junto com sua equipe, realizou diversas conquistas inéditas na América Latina, como o nascimento do primeiro equino de embrião congelado; dos primeiros bovinos gêmeos monozigóticos; do primeiro bovino com sexo predeterminado; dos primeiros zebuínos do mundo resultantes de fecundação "*in vitro*".

Na sua especialidade, o ilustre Pesquisador exerceu inúmeras atividades de relevo. Era professor convidado da Universidade de Brasília e da Universidade do Norte Fluminense. Consultor "*ad hoc*" de várias instituições brasileiras. Membro do corpo editorial das revistas Pesquisa Agropecuária Brasileira e Brasileira de Ciência Veterinária. Organizou e ministrou diversos cursos no Brasil e no exterior. Participou de muitas bancas examinadoras de teses de mestrado e doutorado sobre temas



ligados à reprodução animal. Era um dos fundadores do Clube da Semente de Brasília. Era responsável pelo projeto Banco Brasileiro de Germoplasma Animal, que tem por objetivo o resgate e a preservação de raças de animais domésticos em perigo de extinção.

Em reconhecimento a seu valor pessoal e profissional, o Pesquisador e Professor Assis Roberto de Bem foi agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, pelo Superior Tribunal do Trabalho. Em 1992, foi eleito o Pesquisador do Ano, pela Sociedade Brasileira de Transferência de Embriões e em 1997 recebeu o título de Presidente Honorário desta Sociedade.

Este um resumo da farta produção profissional do Pesquisador e Professor Assis Roberto de Bem, mais do que suficiente para torná-lo merecedor do Título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*. Deixou inestimável contribuição ao Brasil, particularmente a Brasília, onde residia e desenvolvia suas atividades, inclusive a de professor universitário.

Espero receber o apoio unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1998.


Deputado WASNY DE ROURE



3 424

MOÇÃO Nº _____, DE 1998
(Do Sr. Deputado **DANIEL MARQUES-PMDB**)

Reivindica providências ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF no sentido de **PROLONGAR** o percurso da linha **506.3**, do atual ponto final **Monjolo** (DF-205) até a UDV (DF-131), numa extensão de **05km**, na Região Administrativa VI - Planaltina.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no **art. 109** do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta Casa reivindique providências do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF no sentido de prolongar o percurso da linha **506.3**, do atual ponto final **Monjolo** (DF-205) até a UDV (DF-131), numa **extensão** aproximada de **05km**, na Região Administrativa VI - Planaltina.

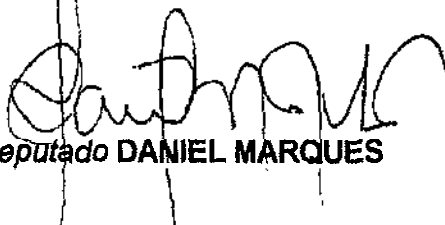
JUSTIFICAÇÃO

A presente reivindicação tem por objetivo atender **solicitação** da comunidade **local**, cerca de **aproximadamente 20 famílias**.

Entendemos pertinente a **solicitação** dos moradores, haja vista que a distância entre o ponto final **Monjolo** (DF-205) até a UDV (DF-131) é considerável para pedestre, dificultada nas épocas de chuva.

Assim **sendo**, espero o apoio dos nobres pares para sua aprovação e o seu pronto acatamento pelo **Departamento** Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF

Sala das Sessões, em


Deputado DANIEL MARQUES



MOÇÃO Nº , DE 1998
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Reivindica providências ao Departamento **Metropolitando** de Transportes Urbanos do Distrito Federal - **DMTU/DF** no sentido de **PROLONGAR** o percurso da **linha 506.3**, do atual ponto final Monjolo (DF-205) até a UDV (DF-131), numa extensão de **05km**, na Região Administrativa VI - Planaltina.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Metropolitando de Transportes Urbanos do Distrito Federal - **DMTU/DF**,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vem, por iniciativa do Deputado **DANIEL MARQUES-PMDB**, reivindicar providências de Vossa Senhoria no sentido de prolongar o percurso da **linha 506.3**, do atual ponto final Monjolo (DF-205) até a UDV (DF-131), numa extensão aproximada de 05km, na Região Administrativa VI - Planaltina.

A **presente** reivindicação tem por objetivo atender solicitação da comunidade **local**, cerca de aproximadamente 20 famílias.

Entendemos pertinente a solicitação dos moradores, haja vista que a distância **entre** o ponto final Monjolo (DF-205) até a UDF (DF-131) é considerável para pedestre, dificultada nas épocas de chuva.

Sala das Sessões, em

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente



Em 18 / 22 / 98

MOÇÃO Nº 3425, DE 1998
(De vários Deputados)

Assessoria da Planície

Reivindica ao Ministro da Justiça providências URGENTES visando a rigorosa apuração e a punição dos policiais militares dst Bahia autores da execução dos brasileiros JESUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e DANIEL PEREIRA DA SILVA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 109 da Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugerimos que esta Casa reivindique ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, **Senador Íris Rezende**, providências urgentes por parte daquele - Ministério visando a rigorosa apuração e a punição dos autores do duplo homicídio praticado contra **JESUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e DANIEL PEREIRA DA SILVA**, mortos no dia 07.02.98, numa "barreira" da Polícia Militar 4a Bahia, nas proximidades da cidade de Barreiras.

JUSTIFICATIVA

O que seria um simples torneio de futebol, entre moradores de Brasília, alguns nascidos em Barreiras e cidades vizinhas, transformou-se numa tragédia. No dia 06 de fevereiro de 1998, soldados da Polícia Militar da Bahia abordaram **JESUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, e seu amigo de infância **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, ambos com 34 anos de idade. Eles se deslocavam de carro para Barreiras para uma participar de um torneio de futebol e, togo na abordagem, **DANIEL PEREIRA DA SILVA** recebeu vários tiros, entre eles dois de escopeta calibre 12, morrendo no banco do motorista do veículo VW/Gol, de sua propriedade.



Em seguida, foi a vez de JÉSUS. Ele foi preso e torturado, arrastado (suas roupas estavam sujas de lama) e depois executado com tiros nas pernas e nas costas.

Sobre este triste episódio, existem informações de que os dois foram mortos somente para assegurar a impunidade dos policiais militares. Não quiseram deixar testemunhas de suas arbitrariedades. Após o duplo assassinato, os autores dos crimes simularam situações para tentar incriminar as duas vítimas, buscando justificativas para as duas mortes. Além disso, sequer compareceram à Delegacia de Polícia de Barreiras para registrar o fato. Mandaram um Tenente que, conforme consta, não havia participado das execuções.

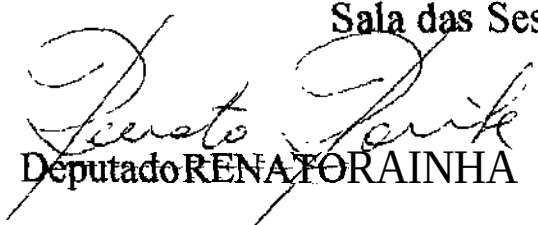
As mortes de JESUS e DANIEL indignou e revoltou os policiais de Brasília e os moradores da nossa cidade e serve de exemplo para demonstrar a falta de respeito da polícia baiana pelos direitos humanos. Como confiar numa polícia que mata sem qualquer justificativa? como confiar na punição dos autores dos bárbaros crimes, se sequer foram presos e continuam a transitar e a trabalhar livremente como se nada houvesse ocorrido? Para que se dê um basta nesse estado de impunidade, precisamos alertar as autoridades deste País, pedindo-lhes rigor na apuração dos fatos e a exemplar punição dos criminosos.

~~Esperamos que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça não deixe esses crimes caírem na impunidade. A impunidade estimula a violência. Quantas pessoas já foram vítimas desses policiais? Quantos ainda serão? Sabe-se que os autores dos crimes são policiais temidos até pelas autoridades de Barreiras, o que demonstra o grau de periculosidade dos mesmos. Tudo isso enseja uma rigorosa investigação e a punição desses criminosos, tudo em prol da Justiça e dos Direitos Humanos.~~



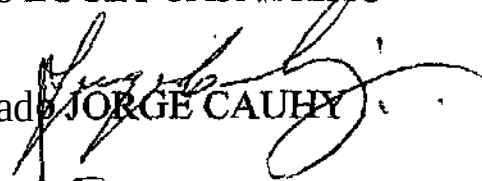
Os Deputados Distritais, legítimos representantes do povo do Distrito Federal esperam que o Ministério da Justiça adote todas as providências legais cabíveis, para evitar a impunidade dos assassinos.

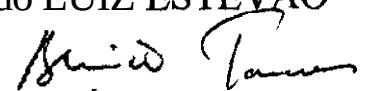
Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 1998.


Deputado RENATO TORAINHA

Deputado LÚCIA CARVALHO

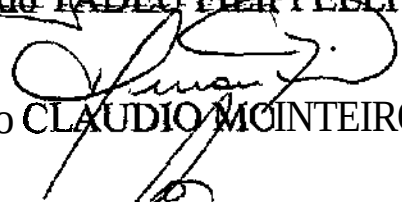
Deputado LUIZ ESTEVÃO


Deputado JORGE CAUHY


Deputado BENÍCIO TAVARES


Deputado TADEU FILIPPELLI

Deputado JOÃO DE DEUS


Deputado CLAUDIO MONTEIRO

Deputado DANIEL MARQUES

Deputado ODILON AIRES

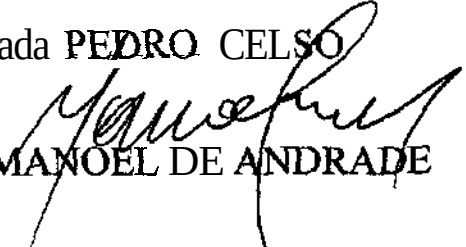
Deputado CÉSAR LACERDA

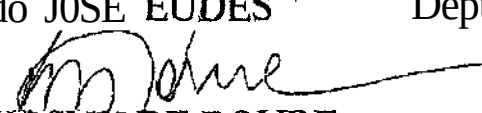
Deputado MARCO LIMA

Deputado JOSÉ EDMAR

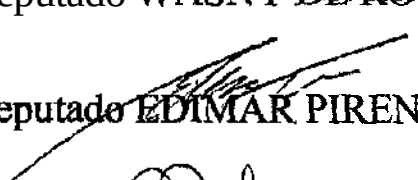
Deputada PEDRO CELSO


Deputado JOSÉ EUDES


Deputado MANOEL DE ANDRADE


Deputado WASNY DE ROURE

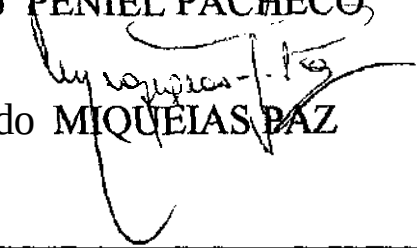
Deputado ZÉ RAMALHO

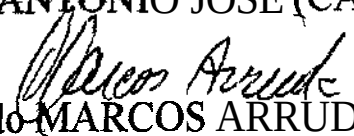

Deputado EDIMAR PIRENEUS


Deputado ADAO XAVIER


Deputado PENIEL PACHECO

Deputado ANTONIO JOSÉ (CAFU)


Deputado MIQUELIAS PAZ


Deputado MARCOS ARRUDA



Ofício nº /98

Brasília-DF, de fevereiro de 1998.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA.

A ~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~ vem, por iniciativa do Deputado ~~RENATO RAINHA~~, reivindicar a Vossa Excelência, providências urgentes visando a rigorosa apuração e a punição dos autores do duplo homicídio praticado por policiais militares baianos contra JESUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e DANIEL PEREIRA DA SILVA, mortos no dia 07.02.98, numa "barreira" da Polícia Militar, nas proximidades da cidade de Barreiras.

Na oportunidade, apresento-lhe votos de estima e alta consideração.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidenta da Câmara Legislativa



CLDF 17FEV/98 00336

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L r p O
Em 18 / a z / 98**MOÇÃO Nº 3426, DE 1998**
— (De vários Deputados)GP
Assessoria de Plenário

Reivindica ao Governador da Bahia providências URGENTES visando a rigorosa apuração e a punição dos policiais militares autores da execução dos brasilienses JESUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e DANIEL PEREIRA DA SILVA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL: —

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugerimos que esta Casa reivindique ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, PAULO GANEM SOUTO, providências urgentes visando a rigorosa apuração e a punição dos autores do duplo homicídio praticado contra JESUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e DANIEL PEREIRA DA SILVA, mortos no dia 07.02.98, numa “barreira” da Polícia Militar da Bahia, nas proximidades da cidade de Barreiras.

JUSTIFICATIVA

O que seria um simples torneio de futebol, entre moradores de Brasília, alguns nascidos em Barreiras e cidades vizinhas, transformou-se numa tragédia. No dia 06 de fevereiro de 1998, soldados da Polícia Militar da Bahia abordaram JESUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, e seu amigo de infância DANIEL PEREIRA DA SILVA, ambos com 34 anos de idade. Eles se deslocavam de carro para Barreiras para uma participar de um torneio de futebol e, logo na abordagem, DANIEL PEREIRA DA SILVA recebeu vários tiros, entre eles dois de escopeta calibre 12, morrendo no banco do motorista do veículo VW/Gol, de sua propriedade.



Em seguida, foi a vez de JÉSUS. Ele foi preso e torturado, arrastado (suas roupas estavam sujas de lama) e depois executada com tiros nas pernas e nas costas.

Sobre este triste episódio, existem informações de que os dois foram mortos somente para assegurar a impunidade dos policiais militares. Não quiseram deixar testemunhas de suas arbitrariedades. Após o duplo assassinato, os autores dos crimes simularam situações para tentar incriminar as duas vítimas, buscando justificativas para as duas mortes. Além disso, sequer compareceram à Delegacia de Polícia de Barreiras para registrar o fato. Mandaram um Tenente que, conforme consta, não havia participado das execuções.

As mortes de JESUS e DANIEL indignou e revoltou os policiais de Brasília e os moradores da nossa cidade e serve de exemplo para demonstrar a falta de respeito da polícia baiana pelos direitos humanos. Como confiar numa polícia que mata sem qualquer justificativa? como confiar na punição dos autores dos bárbaros crimes, se sequer foram presos e continuam a transitar e a trabalhar livremente como se nada houvesse ocorrido? Para que se dê um basta nesse estado de impunidade, precisamos alertar as autoridades deste País, pedindo-lhes rigor na apuração dos fatos e a exemplar punição dos criminosos.

Esperamos que o Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia não deixe esses crimes caírem na impunidade. A impunidade estimula a violência. Quantas pessoas já foram vítimas desses policiais? Quantos ainda serão? Sabe-se que os autores dos crimes são policiais temidos até pelas autoridades de Barreiras, o que demonstra o grau de periculosidade dos mesmos. Tudo isso enseja uma rigorosa investigação e a punição desses criminosos, tudo em prol da Justiça e dos Direitos Humanos.



Os Deputados Distritais, legítimos representantes do povo do Distrito Federal esperam que o Governador da Bahia adote todas as providências legais cabíveis, para evitar a impunidade dos assassinos.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 1998.


Deputado RENATO RAINHA

Deputado LUIZ ESTEVÃO


Deputado BENÍCIO TAVARES

Deputado JOÃO DE DEUS

Deputado DANIEL MARQUES

Deputado CÉSAR LACERDA

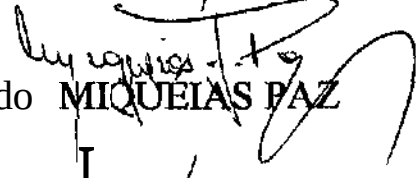
Deputado JOSÉ EDMAR


Deputado JOSÉ EUDES

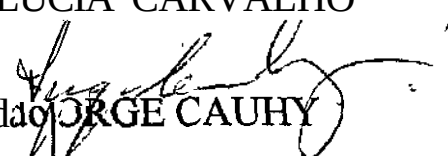

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado EDMAR PIRENEUS


Deputado PENIEL PACHECO


Deputado MIQUELIAS PAZ

Deputado LÚCIA CARVALHO


Deputado JORGE CAUHY

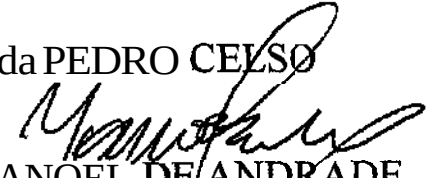

Deputado TADEU FILIPPELLI


Deputado CLAUDIO MONTEIRO

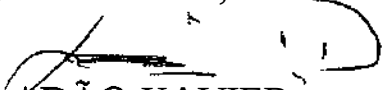

Deputado ODILON AIRES

Deputado MARCO LIMA

Deputada PEDRO CELSO


Deputado MANOEL DE ANDRADE

Deputado ZÉ RAMALHO


Deputado ADÃO XAVIER

Deputado ANTÔNIO JOSÉ (CAFÚ)


Deputado MARCOS ARRUDA



Ofício nº /98

Brasília-DF, de fevereiro de 1998.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DA
BAHIA.

~~A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~ vem, por iniciativa do Deputado ~~RENATO RAINHA~~, reivindicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, PAULO GANEM SOUTO, providências urgentes visando a rigorosa apuração e a punição dos autores do duplo homicídio praticado por policiais militares baianos contra JÊSUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e DANIEL PEREIRA DA SILVA, mortos no dia 07.02.98, numa “barreira” da Polícia Militar, nas proximidades da cidade de Barreiras.

Na oportunidade, apresento-lhe votos de estima e alta consideração.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidenta da Câmara Legislativa

Em 18/03/98
Assessoria de Plenário**MOÇÃO Nº. /98**
(Do Deputado Wasny de Roure)

m. 3. 427, de 1978

Reivindica ao Secretario de Fazenda e Planejamento o encaminhamento, ao CONFAZ, de proposta de convênio, concedendo isenção do ICMS aos taxistas do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação desta Câmara Legislativa no sentido de reivindicar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que seja apresentada ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em sua próxima reunião, proposta de convênio, concedendo isenção do ICMS para veículos novos (zero quilômetro), destinados à atividade de taxi.

JUSTIFICATIVA,

A presente moção tem por objetivo assegurar um tratamento tributário favorecido aos veículos destinados ao serviço de taxi, e, com isso, possibilitar a adequada renovação da frota de taxi local. Pelo alto alcance social da medida ora proposta, espero contar com o apoio de meus ilustres pares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

de 1998


Deputado Wasny de Roure

MOÇÃO Nº. /98
(Do Deputado Wasny de Roure)

Reivindica ao Secretario de Fazenda e Planejamento o encaminhamento, ao CONFAZ, de proposta de convênio, concedendo isenção do ICMS aos taxistas do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, acatando moção de autoria do Deputado Wasny de Roure, solícita a atenção de Vossa Excelência no sentido que seja apresentada ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em sua próxima reunião, proposta de convênio, concedendo isenção do ICMS para veículos novos (zero quilômetro), destinados à atividade de taxi.

Atenciosamente,

Deputada Lúcia Carvalho
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Ao Ilustríssimo Senhor Secretario
MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretária de Fazenda e Planejamento
NESTA



V
CLDF 18FEV'98 00340

L I D O

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em. J 81 O 31 98

Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PMDB

MOÇÃO Nº 003 E 1998
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

***REIVINDICA providências à
Secretaria de Habitação do Distrito Federal
objetivando a destinação de lotes para as
famílias remanescentes na ocupação do
Morro Azul em São Sebastião.***

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no Art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho à Câmara Legislativa do Distrito Federal, através da aprovação desta “MOÇÃO”, reivindicar providências à Secretaria de Habitação do Distrito Federal objetivando a destinação de lotes para as quinze famílias remanescentes na ocupação do Morro Azul em São Sebastião, todas com mais de cinco anos de residência em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal vem procedendo à desocupação da área conhecida como “ Morro Azul ”, em São Sebastião, retirando os moradores que ali se instalaram, sob a alegação de se tratar de uma área de risco. Restaram entretanto quinze famílias que estão sendo ameaçadas diariamente para desocuparem o local sob pena de terem suas casas demolidas.



A presente Moção feita à Secretaria de **Habitação**, liderada por um Parlamentar, visa conceder àquelas famílias um tratamento digno para **que** se resolva **pacificamente** o seu problema de moradia, concedendo um lote em outro local de São Sebastião.

Face ao exposto e **pelo** relevante apelo social conclamamos os ilustres Deputados a apoiarem a presente proposição.

Saía das Sessões, em de fevereiro de 1998.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR PMDB



MOÇÃO Nº , DE 1998
(Do Senhor Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

REIVINDICA providências à
Secretaria de Habitação do Distrito Federal
objetivando a destinação de lotes para as
famílias remanescentes na ocupação do
Morro Azul em São Sebastião.

Excelentíssimo Senhor **Secretário** de Habitação do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vem, por iniciativa do Deputado **JOSÉ EDMAR, PMDB**, reivindicar a destinação de lotes para as quinze famílias remanescentes na ocupação do Morro Azul em São Sebastião, todas com mais de cinco anos de residência em Brasília.

O Governo do Distrito Federal vem procedendo à desocupação da área conhecida como “ Morro Azul ”, em São **Sebastião**, retirando os moradores que ali se **instalaram**, sob a alegação de se tratar de uma área de risco. Restaram entretanto quinze famílias que estão sendo ameaçadas diariamente para desocuparem o local sob pena de terem suas casas demolidas.

A presente Moção feita à Secretaria de Habitação, liderada por um Parlamentar, visa conceder àquelas famílias um tratamento digno para que se resolva **pacificamente** o seu problema de moradia, concedendo um lote em outro local de São Sebastião.

Os Senhores Deputados desta Casa apoiam a presente matéria.

Sala das Sessões, em de de 1998

Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente da CLDF



REQUERIMENTO Nº 1 de 1998
(De autoria do Deputado Manoel de Andrade)
Manoelzinho - PMDB

Solicita Regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei Nº 1607/96, que concede isenção das taxas de ocupação de áreas públicas aos Pontos de Táxi situados em todo o Distrito Federal e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 134 do Regimento Interno desta Casa, solicito Regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei Nº 1607/96, que concede isenção das taxas de ocupação de áreas públicas aos pontos de táxis situados em todo o Distrito Federal, de minha autoria.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres colegas na apreciação do presente **Requerimento**.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 1998.

Deputado Manoel de Andrade
Manoelzinho

Manoel de Andrade

[Handwritten signatures and initials]

REQUERIMENTO Nº 1986 DE 1998
(Deputada LÚCIA CARVALHO)

Assessoria de Planário

Solicita a realização de Sessão Solene
no dia 06 de abril de 1998 para
solenidade de comemoração dos 20
anos da EMATER-DF.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fundamento no art. 91 do Regimento Interno, solicito a realização de Sessão Solene, no dia 06 de abril do corrente, para que esta Casa possa prestar homenagem à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, que comemorará 20 anos de existência.

JUSTIFICAÇÃO

Empresa pública, vinculada à Secretaria de Agricultura, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF foi criada pelo Decreto nº 4.140, de 07 de abril de 1978, sob o palio da Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977.

Nestes 20 anos de existência a EMATER/DF desenvolveu, informou e formou produtores e trabalhadores rurais, buscando a autosuficiência agropecuária do Distrito Federal mediante o desenvolvimento rural sustentado.

Composta de Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Engenheiros de Alimentos, Zootecnistas, Economistas Domésticos, Técnicos em Agropecuária, Administradores de Empresas e quadro administrativo de apoio, atua junto a 204 comunidades, cobrindo todo o território do Distrito Federal.

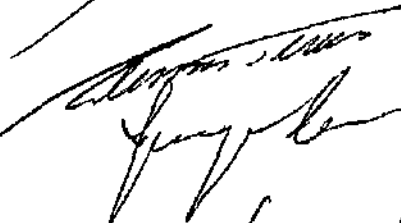
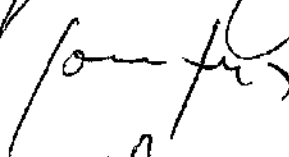


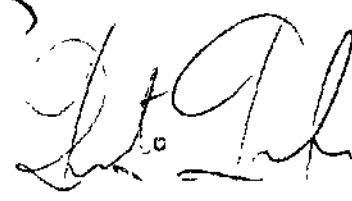
Portanto, os vinte anos de trabalho e luta devem ser homenageados por esta Casa Legislativa, como mostra do reconhecimento de nossa sociedade.

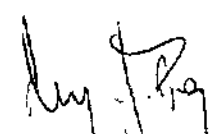
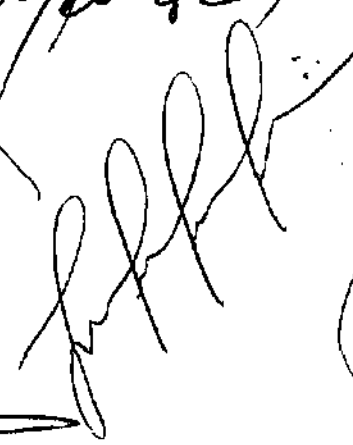
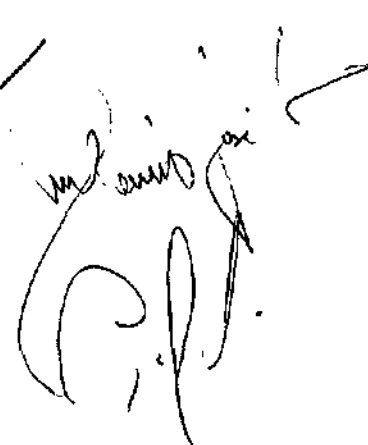
Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

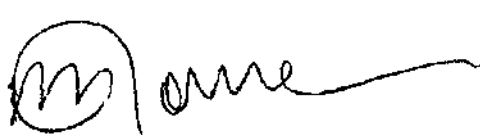
Sala da sessões, em de fevereiro de 1998


Lucia Carvalho
Deputada Distrital - PT







REQUERIMENTO Nº 1987, de 1998
(Do Deputado Xavier)

Requer a realização de Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Honorário de **Brasília** do Ar. José Alis Azevedo Lima.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do **Distrito** Federal,

Nos termos do **art.** 91 do Regimento Interno desta **Casa**, requeremos a **realização** de Sessão Solene a realizar-se no dia 06 de março de 1998, às 20:00 horas, na **Paróquia** Nossa Senhora **Aparecida**, localizada na **QN 406 CONJUNTO "A" LOTE 01**, Região Administrativa de **Samambaia**, para entrega do Título de **Cidadão** Honorário de Brasília ao Sr. José Alis Azevedo Lima.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de Sessão Solene na data **acima**, justifica-se em razão da necessidade de se entregar o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Alis Azevedo Lima, aprovado nos termos do Decreto **Legislativo nº 169** de 1997.

Sala das Sessões, em

[Handwritten signature]
PDT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PTB

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CLDF 17FEV'98 00331

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 18/03/98
Assessoria da Plenário

REQUERIMENTO Nº / DE 1998
(Deputada LÚCIA CARVALHO)

Solicita a realização de Sessão Solene no dia 19 de março de 1998 para solenidade de comemoração do lançamento da Campanha da Fraternidade de 1998.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fundamento no art. 91 do Regimento Interno, solicito a realização de Sessão Solene, no dia 19 de março de 1998 para solenidade de comemoração do lançamento da Campanha da Fraternidade de 1998.

JUSTIFICAÇÃO

A tradicional **Campanha da Fraternidade**, que a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil desenvolve anualmente, tem agora como temática a educação, consubstanciada sob o título **Fraternidade e Educação**.

Ressaltando questões de relevo para aqueles que trabalham ou que tem **envolvimento** no processo pedagógico em todo o país, a campanha traz como objetivo a certeza de que somente com uma formação que conduza a uma "educação para a vida" nossa sociedade poderá sobreviver ao culto ao **consumismo** desenfreado.

É preciso resgatar a tradição de aprendizado popular, levando os jovens de volta ao espaço comunitário e ao **familiar**, solidificando suas relações societárias. Estas são algumas das preocupações que norteiam o **lançamento da Campanha Fraternidade e Educação**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A educação, não mera instrução mas verdadeira formação, é o mais seguro caminho para que a esperança em uma sociedade plúrima, solidária e mais justa possa prevalecer ante a força de um modelo de globalização massificante que tentam nos impor.

Pela gravidade e relevância da questão, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala da sessões, em de fevereiro de 1998

Lúcia Carvalho
Deputada Distrital - PT

[Signature]
PST

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REQUERIMENTO Nº 1987, DE 1998
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Requer informações ao Senhor Secretário de
Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no art. 107, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos o encaminhamento de solicitação das informações a seguir enumeradas ao Senhor Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, quanto aos imóveis de que trata a Lei nº 1.289, de 10 de dezembro de 1996:

1) houve a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com a empresa BRASILIAN CHICKEN ALIMENTOS LTDA, nos termos do art 2º da Lei nº 1.289, de 10/12/96, e art. 2º da Resolução nº 183, de 19/12/96, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF? Se afirmativo, anexar cópia do contrato.

2) houve liberação de recursos financeiros à mencionada empresa, em face da concessão de incentivo econômico do PRODECON/DF, através da Resolução nº 183, de 19/12/96, para aplicação nos citados imóveis? Se afirmativo, juntar os documentos comprobatórios do montante e das condições.

3) os concessionários e ocupantes originários dos lotes nº 19, 20, 21, 22 e 23 da Colônia Agrícola Visconde de Inhaúma (art. 1º, I, da Lei 1.289/96) foram devidamente indenizados pelas suas benfeitorias?

4) quem arcou ou arcará com os pagamentos das indenizações?

5) a prefalada empresa recebeu autorização para ocupação dos imóveis de que trata a Lei nº 1.289/96?

6) a empresa BRASILIAN CHICKEN ALIMENTOS LTDA executou ou está executando alguma obra ou serviço nos citados imóveis? O que e em quais?

7) detalhar a atual situação de ocupação da área, informando pendências, entraves e cronogramas.

8) outras informações que visem esclarecer o assunto.

JUSTIFICAÇÃO

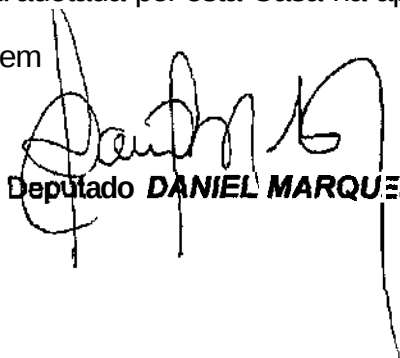
Esta Casa aprovou, no final do de 1996, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 2.476/96, de autoria do Poder Executivo local, que se converteu na Lei nº 1.289, de 10 de dezembro de 1996, tendo por objeto a autorização para destinação de imóveis com área total superior a 500,00ha à iniciativa privada, através do PRODECON/DF, com o propósito de implantação de unidades de criação de matrizes, abate e industrialização de frangos e fábrica de rações com a máxima geração de empregos.



Decorridos apenas OS(oito) dias da publicação da Lei, o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - **CDE/DF** resolveu, através da Resolução nº 183, de 19 de dezembro de 1996, conceder à empresa **BRASILIAN CHICKEN ALIMENTOS LTDA** o incentivo econômico do **PRODECON/DF** para **exploração** dos imóveis já mencionados, sendo que até o momento **não** tivemos qualquer outra notícia quanto ao início ou o estágio do empreendimento econômico.

Ante o exposto e no cumprimento de nossas atribuições parlamentares é que apresentamos o presente requerimento, o **qual**, esperamos, seja respondido com a mesma urgência e **presteza** adotada por esta Casa na apreciação da matéria.

Sala das **Sessões**, em


Deputado **DANIEL MARQUES**



DATA __18/ 02/ __98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 5
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Miquéias Paz. (Pausa.)

Concedo a **palavra** ao Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - **Sra. Presidente, Srs. Deputados**, ocupo o horário da liderança do **PSDB**, provavelmente pela última vez nessa condição de Líder, porque fizemos um acordo, na **Bancada**, rezando que anualmente haveria um revezamento entre os membros da Bancada para ocuparem a função de Líder, e com muita alegria quero anunciar que o Deputado Marco **Lima**, a partir de hoje - vamos comunicar oficialmente o que estamos **fazendo** verbalmente - será o novo Líder do PSDB na Câmara Legislativa.

Quero encerrar a minha **atuação**, na condição de Líder do **PSDB**, fazendo aqui uma denúncia que considero muito grave: há alguns questionamentos que considero legítimos, porque a função do Deputado é **fiscalizadora**, e tivemos informações de que os recursos transferidos pela União, por intermédio do SUS, ao Governo do Distrito Federal estariam sendo desviados para uma instituição privada, o Instituto Candango de Solidariedade, para contratar pessoas a **fim** de realizar o programa denominado "Saúde em Casa". Esse programa não é novidade! O PSDB, no Ceará, deu início a ele por meio dos agentes de saúde, que visitavam, casa a casa, aquelas famílias carentes de atendimento e de orientação,



DATA <u>18</u> / <u>02</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>ORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>6</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

tendo inclusive motivado o prêmio da UNESCO pela diminuição sensível do índice de mortalidade infantil. Além disso, foi adotado pelo Governo Federal. É um programa que tem a chancela do Governo Federal, com repasses de recursos para que possa ser bem sucedido aqui no Distrito Federal.

Agora o que desejo anunciar, Sra. Presidente e Srs. Deputados, é que aquilo que tínhamos está confirmado! Recebi cerca de **doze** telefonemas, entre ontem e hoje, no meu gabinete, nos quais as pessoas me perguntavam por que eu quero acabar com o Programa Saúde em Casa - como se eu, simples Deputado Distrital, tivesse o poder de criar ou destruir qualquer programa! Tal afirmação é absurda e inaceitável! Os cabos eleitorais contratados pelo Partido dos Trabalhadores para esse programa, contratados com base em critérios ideológicos e partidários, estão vendendo, de casa em casa, a idéia de que os Deputados Peniel Pacheco e Marco Lima e o Senador Arruda estariam querendo acabar com o Programa Saúde em Casa. Isso é a inauguração do "**nazi-petismo**" no Distrito Federal. É a política de usar dinheiro do SUS, da Saúde, recursos que deveriam socorrer as pessoas que precisam de atendimento emergencial nos **hospitais**, para contratar cabos eleitorais que saem de casa em casa divulgando mentiras para a população. A exemplo do que fazia Hitler, esse Governo está contratando pessoas para disseminarem inverdades, para falarem mal dos outros, iludindo a opinião **pública** com campanhas **políticas** do contra - e provavelmente isso vai acontecer mais tarde. Esses agentes ganham quatro mil reais por mês para **visitar** as pessoas, de casa em casa, e fazer **anúncios** macabros,



DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 7
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

mentirosos e levianos, que retratam muito bem a feição daqueles que, **evidentemente**, foram contratados segundo critérios políticos.

Quero trazer tal denúncia. Já estamos levantando os nomes das pessoas que estão fazendo esse tipo de discurso e certamente **terão** de responder por essa prática criminosa. Já arrolei testemunhas e iremos processá-las, pois são pessoas que ganham dinheiro público para trabalhar no Programa Saúde em Casa e **estão**, ao contrário, praticando propaganda política **enganosa**, desorientando as pessoas com calúnias, difamações e inverdades. A inauguração dessa prática no Distrito Federal - não sei se é inauguração porque provavelmente já ocorre em algumas áreas - ou a revelação de que o PT está contratando gente com o dinheiro da Saúde para fazer esse tipo de politicagem é uma constatação séria e criminosa, e iremos até às últimas conseqüências em relação a esse assunto.

Em última instância, se o Governo realmente deseja fazer saúde no Distrito Federal, por que não contrata as pessoas que já foram aprovadas em concurso - o concurso está prestes a ser encerrado - para fazer o serviço de fiscalização e saúde? Tal contratação já foi solicitada por várias instâncias do Governo, inclusive justificada com o reforço da necessidade desses **servidores**, cujo concurso, se não forem **contratados**, prescreverá, implicando aumento de despesas para o GDF. E o Governo não os contrata! Por quê? Porque está gastando dinheiro contratando cabos eleitorais para divulgarem mentiras na casa das pessoas.

Sra. Presidente, preciso da tolerância de V.Exa. pois é o último discurso que faço como Líder. Condeno a prática odiosa instalada no Distrito Federal pela Secretária de Saúde, Sra. **Maninha**, que tem assento nesta Casa mas deixou sua cadeira na Câmara Legislativa para usar a

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 8
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

cadeira da Secretaria de Saúde e fazer campanha contra colegas Deputados e contra outros Parlamentares eleitos pelo voto da população do Distrito Federal.

Fica o meu registro de indignação, de revolta e ao mesmo tempo de condenação a essa prática, a mesma prática de Hitler no período em que a Alemanha queria dominar o mundo. Será que temos a nova "Hitler do Distrito Federal" na Secretaria de Saúde? Espero que ela não use a Saúde para fazer experiências macabras, como o fez Hitler na época da Segunda Guerra Mundial.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁEIA	QUARTO 9
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, em primeiro lugar gostaria de parabenizar o meu amigo e companheiro de partido, Deputado Peniel **Pacheco**, pela gestão como Líder do PSDB nesta Casa. Certamente ele abrilhantou e soube honrar o nome do PSDB nesta Casa. Em segundo lugar, Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar ao Líder do Governo, Deputado Pedro Celso, que tome as medidas cabíveis, no âmbito do **Governo**, com relação às notícias que acabamos de ouvir do Deputado Peniel Pacheco. O meu nome também foi citado e não quero que o Governo se omita diante dessa história, porque o Governo que conta, muitas vezes, com o nosso voto e apoio nesta Casa, precisa tomar providências a respeito das denúncias, pois o Deputado Peniel Pacheco disse ter nomes e provas que as comprovem. Queremos ver tudo isso apurado e não abrimos mão, Sra. Presidente e Sr. Líder do Governo, Deputado Pedro Celso, de ver essas denúncias apuradas, porque é uma situação que pode acontecer com qualquer Parlamentar desta Casa, e que, **agora**, está acontecendo comigo e com o Deputado Peniel Pacheco. É uma ação orquestrada contra o PSDB e não vamos aceitar essa prática. Se ela for realmente confirmada, vamos ter de agir de outra maneira da qual não vínhamos agindo. Se o Governo ou se setores do Governo querem guerra com o PSDB, é

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18/02/98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 10
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

necessário que a declarem logo de uma vez por todas, porque também sabemos fazer guerra.

Muito obrigado.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
—18'—02'—98	15h30min	ORDINÁRIA	11
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, quero começar dizendo que é uma vergonha para o povo do Distrito Federal, para o Governo do Distrito Federal e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal o fato de os funcionários do Zoológico terem de vir aqui implorar para que os bichos não morram de fome. **Isso**, na verdade, é uma vergonha para todos nós que gostamos do **Zoológico**, onde nós, Parlamentares, às vezes vamos fazer política e encontrar pessoas. Quero fazer um apelo a V.Exa. e ao Governo do Distrito Federal para que comprem comida para os bichos, porque o Zoológico é um lugar onde as pessoas mais carentes vão ter horas de lazer.

Quero dizer, por outro lado, que o Deputado Peniel Pacheco foi muito infeliz no seu último discurso como Líder. É inoportuno, Deputado Peniel Pacheco, V.Exa. dizer que os recursos cedidos pelo Governo Federal estão sendo desviados para o Instituto Candango de Solidariedade sem ter provas disso, porque o Instituto é inclusive administrado **pela Primeira-Dama**, D. Gladys - diga-se de passagem uma senhora de comportamento ilibado. V.Exa. poderia trazer as provas e mostrá-las aos Parlamentares. **Agora**, fazer jogos de palavras e suposições não vai enganar nem justificar a liderança de V.Exa. no partido dos tucanos, que agora perde a liderança para o seu companheiro, Deputado Marco Lima. Espero que a gestão do Deputado Marco Lima seja melhor do que a de V.Exa.

Muito obrigado.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 12
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de tecer algumas palavras ao Deputado João de Deus, porque, às vezes, S.Exa. tem motivações que desconhecemos. Há poucos dias S.Exa. usou este microfone para falar mal do Governo e do Partido dos Trabalhadores; hoje, S.Exa. vem para defender a ambos. Então, essas idiossincrasias são difíceis de entender. É difícil compreendermos a personalidade, o comportamento e a firmeza de propósito de alguns Deputados, pois não sabemos se as pessoas estão sendo movidas por interesses reais, pessoais ou partidários.

Encerro o meu mandato na liderança do PSDB fazendo uma denúncia muita séria - aliás, não faço isso com muita frequência, pois raramente usei este microfone para denunciar, a não ser que eu tivesse plena consciência do tipo de denúncia que estava fazendo. É exatamente o que acontece hoje: eu disse que tenho os nomes das pessoas que foram fazer esse tipo de propaganda mentirosa de casa em casa. Se o Deputado pensa que eu não tenho provas, é bom que assim o pense. Se S.Exa. faz tanta questão de defender o Governo, usando até argumentos os mais vazios e evasivos possíveis, dizendo apenas que eu não tenho provas, eu me reservo o direito de apresentá-las na hora certa. Eu só espero que na hora em que eu apresentá-las, o Deputado João de Deus tenha a



DATA 18/02/98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO/ REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 13
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

dignidade de **reconhecê-las**, **fazendo** coro comigo, se assim ficarem comprovadas as denúncias. Desafio o Deputado a aceitar as provas aqui da **tribuna**, pois **S.Exa.** irá enfileirar comigo contra a barbárie que está acontecendo aqui no Distrito Federal.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sra. **Presidente**, peço a palavra pela ordem

PRESIDENTE (DEPUTADA **LUCIA CARVALHO**) - Com a palavra o Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sra. Presidente, quero dizer ao Deputado Peniei Pacheco que não sou de "roer a corda". Se S.Exa. trouxer as provas aqui, vou estar ao lado **dele**, mas se não as trouxer, S.Exa. vai estar debaixo de nós, debaixo de vara inclusive, por mentir ao povo do Distrito Federal.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA __18 / 02 / __98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 14
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, **Srs. Deputados**, pessoas presentes, **Srs. jornalistas**, o Deputado Peniel Pacheco traz uma notícia muito triste para **nós**, porque esta Câmara perde um grande orador, como Líder, não como Deputado. Eu fui fã de Plínio Salgado na minha infância e gostava de **ouvi-lo**, como gosto de ouvir os pronunciamentos de **S.Exa.**, porque **S.Exa.** é um mestre, no bom **sentido**, caracterizando esta Casa por bons pronunciamentos. **S.Exa.** será substituído por um Deputado sério que também irá dignificar esta Casa.

A **respeito** do que está sendo julgado, vou ser um mero expectador à espera de provas. Tenho certeza de que pelo sentimento religioso de Deputado Peniel **Pacheco**, **S.Exa.** irá trazer documentos - embora no momento, eu fique um pouco **triste**, porque esse foi um dos maiores projetos que vi até hoje na Saúde, implantado na Secretaria da Saúde por intermédio da Secretária **Maninha**, a quem respeito, uma pessoa digna, honesta, incapaz de praticar atos que a levem a erros. Confio **nela**, como também confio na Primeira-Dama, pois acredito que ela **não** iria prestar tal serviço. Mas estarei atento, Deputado Peniel Pacheco, e sei que **V.Exa.**, não reunindo as **provas**, pedirá desculpas.

Eu queria dizer para os meus amigos e companheiros que o Zoológico dignifica Brasília, pois ele é conhecido em todo o Brasil pela garra com que os **funcionários** trabalham nele, até precariamente, mas



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 15
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

dignificando-o. Parabenizo a Diretora do **Zoológico**, que vem prestando um trabalho maravilhoso.

Em nome da bancada do PTB, **solicito** a esta Presidência que logo depois do horário destinado ao Comunicado de Parlamentares, encerre esta sessão, convocando sessão extraordinária para que nós possamos votar o projeto que beneficia o Zoológico, a fim de que vocês tenham a certeza de que **nós**, os Deputados, protegemos quem realmente **trabalha**, e neste **aspecto**, o **Zoológico** está de parabéns.

Queria fazer uma advertência, até em ritmo de alegria: "aquele que for contra os bichos vai acabar virando bicha". Vamos ficar observando. O apoio é fundamental. Conversei com todos os Deputados, com os Deputados Luiz Estevão, **Manoelzinho**, Edimar Pireneus, com a Bancada do PT, com todos desta Casa e estamos realmente coesos a respeito deste assunto.

Sra. Presidente, convocando sessão extraordinária, de imediato, após a fala do último Líder, levaremos uma alegria àqueles que não sabem falar, mas que mostram com o seu carinho o que podem fazer pelas crianças e adultos de Brasília

Parabenizo as pessoas que trouxeram a imagem fotografada do **lobo-guará**, animal símbolo da cidade de Brasília, e a imagem do leão Vasco, que com sua morte deixou saudades. **Mas**, àqueles que estão com saudades do leão Vasco, digo que **temos** o time do "Vasco da Gama" para vencer a todos e trazer muitas alegrias para o povo!

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNARIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA <u>18</u> / <u>02</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 16
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO F1LIPPELL1 - Sra. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de informar que usará a palavra pela Liderança do PMDB o Deputado José **Edmar**.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, pedi ao Líder do PMDB para usar a palavra, porque achei extremamente importante **fazê-lo** neste momento. Mais uma vez o *Correio **Braziliense***, na coluna ***Metrópole***, em matéria intitulada ***Hora Final***, coloca um pouco mais de gasolina em uma situação aflitiva, sem considerar as dificuldades em que vive a população da Estrutural. Esse jornal faz uma **alusão** à hora final, como a Quarta-feira de Cinzas sendo a quarta-feira da morte, ou seja, uma data marcada para novos conflitos, mortes e repressões na Estrutural. Novamente, o povo daquela região se **arma**, preparando-se para uma batalha que possa vir a acontecer nessa Quaresma. Não posso deixar de me manifestar agora, porque na semana que vem não realizaremos sessão nesta Casa.

Em que pese a angústia dos companheiros do Jardim Zoológico para ver votado projeto de seu interesse - e estamos aqui para **fazê-lo** - não posso deixar neste momento de me **manifestar**, porque certamente o Governo já aprovou todas as ações possíveis na Estrutural,



DATA <u>18</u> / <u>02</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>ORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>17</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

como a da violência, ocasião em que mais de 40 pessoas foram parar no hospital. Houve **morte**, uma pessoa perdeu a vista - **inclusive**, eu a trouxe ao plenário -; outra foi baleada, com três tiros no corpo, ficando prejudicada para o resto da vida; uma senhora abortou quando estava no sétimo mês de gestação.

Mesmo assim, mais de duas mil e quinhentas famílias não saíram da Estrutural e quero dizer que não sairão. Os que trabalham no Lixão, os que trabalham no setor de cargas, ou seja, carregando e descarregando caminhão ali do lado, somente atravessando a pista e as pessoas que trabalham na Ceasa e chegam às três horas da manhã **não** vão sair da Estrutural, porque perderão o emprego se forem para o Recanto das Emas. Diga-se de passagem: a vida para essas pessoas já está muito difícil e problemática. Com todas as ações passadas e o estado de sítio decretado pelo Governo na Estrutural, na próxima sexta-feira teremos a oportunidade de ver o Ministério **Público** prestar depoimento contra o Governo do Professor Cristovam e contra o comandante militar. Na semana que vem teremos também uma audiência no Ministério da **Justiça**, com uma Comissão formada pelo Ministro **Iris Rezende**.

Temos de desmascarar o Governo do PT, que tanto defendeu as **invasões**, e agora - todos sabemos disso - na Estrutural, de um lado do **córrego**, promove uma invasão dos sem-terra; do outro lado, quer entregar a terra vendida aos empresários da Odebrecht por quatrocentos mil dólares, tirando as pessoas que lá residem. Essas denúncias ficarão claras. A cada dia denuncio nesta Casa a maracutaia do PT com o povo da Estrutural, para que essa situação fique clara em Brasília.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 , 02 , 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 18
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Durante as eleições, não teremos medo de levar essa vergonha de Brasília, a vergonha do Partido dos Trabalhadores, para os palanques desta cidade. Esse Partido dos Trabalhadores envergonha o Brasil e Brasília, porque **vendeu**, durante a campanha política passada, uma terra para os empresários e hoje tem de tirar os verdadeiros trabalhadores, os mais humildes trabalhadores do Distrito Federal daquele local para cumprir o compromisso com os empresários que financiaram a sua campanha política. **Portanto**, mais uma **vez**, repudio a guerra psicológica que está sendo preparada para a Semana Santa, e enfatizo que estaremos lá, dentro da Estrutural também, **preparados**, junto com os companheiros que lá estão, até a morte, se for o caso, para defender os direitos e os princípios de qualquer condomínio em Brasília.

Qualquer cidadão em Brasília tem o direito de **morar**. Lutaremos e haveremos de conseguir a vitória sobre todas as forças contrárias a **isso**, principalmente contra a força dos empresários que manipulam o Governo do PT.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 19
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Celso. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Marco Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Manoelzinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Xavier. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Antônio José - Cafu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para breve comunicação. Com revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, caros amigos, amigos também como eu do Jardim Zoológico de Brasília, fiquem tranquilos pois vocês não sairão daqui, hoje, sem a aprovação do projeto que garante a vocês a continuidade do seu trabalho, pelo qual parabenizo a Zezé, pois tenho certeza de que ela e toda a sua equipe têm pelo Zoológico o mesmo amor que eu e minha família por ele temos. O nosso amor foi demonstrado há pouco tempo quando, durante alguns anos, participamos do projeto de patrocínio de animais,



DATA __18/ __02/ __98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 20
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

adotando alguns deles. Tenho certeza de que a nossa modesta **contribuição**, seguida depois por outros empresários, serviu para ligar cada vez mais o povo do Distrito Federal ao Zoológico.

Hoje e sempre contem com o meu voto, com o meu apoio e com o meu trabalho **pelo** nosso Jardim Zoológico, onde meus **filhos** têm, costumeiramente, oportunidade de realizar passeios que muito os alegram.

Sra. Presidente, com grande apreensão li, hoje, na coluna *Metrópole do Correio **Braziliense*** a notícia - que espero seja nada **mais**, nada menos que uma especulação irresponsável - sobre uma possível ação armada, violenta e **descabida** contra aquelas pessoas pobres e humildes que ocupam hoje áreas da Estrutural. Elas vivem ali não porque querem viver no meio daquela **poeira**, no meio da falta de luz, da falta de **escola**, de posto de saúde ou de **segurança**, mas, sim, porque não têm outra opção de moradia. Sempre defendemos, nesta Casa, que a **dignidade** daquelas pessoas, **cidadãos** brasileiros e brasilienses como todos nós, tem de ser respeitada. **Não** será com atos de violência e irresponsabilidade que o Governo do Distrito Federal corrigirá uma injustiça. Injustiça se corrige com **justiça**, compreensão e solução, não com violência e pancada. Estaremos lá defendendo **aquele** povo, aliados ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, que já concedeu liminar **garantindo** a inviolabilidade dos lares daquelas pessoas. É preciso que se diga que um barraco de madeira, precário, pequeno, pobre, é um lar tão verdadeiro, tão legítimo, tão digno da proteção da Justiça como qualquer mansão de alvenaria construída em qualquer outro lugar. Temos de dizer



DATA <u>18</u> / <u>02</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>ORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>21</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

"**não**" a esta tentativa de violência! Os moradores da Estrutural têm direito à cidadania.

Hoje, nesta Câmara Legislativa, estou apresentando dois projetos de lei que dizem respeito à questão urbana das cidades-satélites de Taguatinga e **Samambaia**. Como todos sabemos, a presença de uma linha de alta tensão no coração dessas duas cidades, para distribuição de energia ao **Distrito** Federal, provoca um grave prejuízo à qualidade de vida daquelas localidades, já que corta ao meio a parte sul de Taguatinga e, de norte a **sul**, por 9,5 quilômetros, a cidade de **Samambaia**, transformando uma área indispensável à **qualidade** de vida daqueles moradores, daqueles **cidadãos**, em uma área **inútil**, inaproveitável. Por isso mesmo, demos entrada hoje, nesta Câmara Legislativa, em dois projetos de lei que determinam a retirada daquela rede de alta tensão, transferindo-a para a faixa de domínio da **BR-075** e da **BR-060**, onde não haverá nenhum empecilho para a sua **instalação**, e transformam **aquelas** áreas vazias - cerca de 3.800.000 m² - em áreas **urbanizáveis**, com a construção de prédios comerciais, para geração de empregos; de edifícios de apartamentos de 12 andares, para moradia; de áreas de lazer e de campos universitários.

O custo da transferência dessa rede é de cerca de 3% daquilo que o Governo ou que a **Terracap** arrecadará com a venda daqueles lotes. É importante ressaltar que já existe, tramitando nesta Câmara Legislativa, um projeto com propósito idêntico, referente à comunidade do Guará, de autoria da Presidente desta Casa, Deputada Lúcia Carvalho.

 1 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 22
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Esperamos que essas **propostas**, que contribuem **significativamente** para a consolidação urbana daquelas comunidades, sejam rapidamente **aprovadas**, já que são projetos de implantação de moradia; **portanto**, quanto mais rápido passarem por esta Casa, **melhor** para o povo da nossa cidade.

Para terminar, manifesto o meu repúdio à decisão do **Conselho** do Departamento Nacional de Trânsito, que ontem aprovou a **criação** de um selo que deverá ser **fixado** no pára-brisa dos carros para comprovar terem passado por uma inspeção de segurança. **Ora**, meus amigos, se para cada exigência das nossas legislações nós tivermos de portar um selo para comprovar que essas exigências foram cumpridas, daqui a pouco no Brasil vamos todos ter de usar um "**jaleco porta-selo**", porque teremos de ter selos comprovando que pagamos as contas de água, luz, **TLP, IPVA, IPTU** e tudo quanto é tipo de imposto que se possa imaginar ou criar.

Quero dizer que a minha repulsa e o meu repúdio a essa decisão torna-se ainda mais forte quando vejo estampado no *Correio Braziliense* de hoje que a criação e aprovação do referido selo teria sido fruto de um poderoso **lobby** de interesses comerciais e financeiros.

Portanto, quero **mobilizar** os nossos Parlamentares para que façamos uma visita ao Diretor do Denatran a fim de que essa exigência absurda, que irá trazer mais desconforto aos proprietários de veículos do Distrito Federal e de todo o **País**, seja revogada.

Muito obrigado.



DATA <u>18</u> / <u>02</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 23
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado José Eudes.

DEPUTADO JOSÉ EUDES (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. **Deputados**, o Deputado Peniel Pacheco fez uma denúncia sobre a qual quero tecer alguns comentários.

O Programa Saúde em Casa não é uma criação do PT e muito menos do PSDB. O nosso Governo, o Governo do Distrito Federal, no momento em que a saúde de todo o Brasil passa por um caos - quando retira dinheiro da Saúde para aplicá-lo em bancos a fim de evitar a quebra deles - teve a compreensão e a coragem de pegar recursos da própria União para trazer saúde.

Quero dizer ao Deputado Peniel Pacheco que o Programa Saúde em Casa não contrata cabos eleitorais do PT. **Primeiro**, porque ser filiado do PT não é pré-requisito da seleção para participar do programa. Além disso, a seleção é pública: esteve e está aberta à participação de qualquer pessoa que até queira fiscalizar essa seleção. Portanto, Deputado Peniel **Pacheco**, solicito a V.Exa. que prove que estamos empregando cabos eleitorais no Programa Saúde em Casa. É evidente que o Deputado Peniel Pacheco sabe que esse programa vai trazer dividendos políticos, e por isso mesmo está com medo de perder nas eleições.

Pergunto a S.Exa. o que o PSDB faz com o dinheiro que arrecada da **CPMF**, que deveria destinar-se à saúde. O Deputado não respondeu a essa questão.

Quando a imprensa divulgou o nome dos Deputados que o PSDB comprou para aprovar a reeleição presidencial, S.Exa. não veio aqui denunciar tal fato. Quantos milhões o PSDB gastou para comprar



DATA <u>18</u> y <u>02</u> , <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 24
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Deputados e aprovar a reeleição do Presidente Fernando Henrique? E o PSDB não veio denunciar isso. Eu queria que o Deputado Peniel Pacheco dissesse o que pensa disso.

Deputado Peniel Pacheco, o nosso Governo não tem só esse programa, tem vários outros. Aparecerá alguém aqui para dizer que a **Bolsa-Escola** emprega cabo eleitoral do PT. Mas o Programa **Bolsa-Escola** foi criado para colocar criança na escola e está demonstrado que é um programa de alto valor **social**, premiado no mundo todo. Não é um programa só de Brasília. Temos vários programas, incluindo a Bolsa-Escola e o Saúde em Casa.

Para não atrapalhar a votação que haverá, falarei rapidamente sobre a Estrutural. Evidentemente, o que saiu na coluna do *Correio Braziliense* de hoje deve ser uma fofoca. Pode até ser, mas não podemos permitir que cidades como aquela continuem proliferando por todo o Distrito Federal. Estou de acordo com o Deputado Luiz Estevão quando disse que não permitirá que lá ocorra violência. O papel dos Deputados desta Casa é não permitir que a violência prolifere.

Queremos que a Cidade Estrutural saia de onde está e vá para um local mais adequado. Sabemos das dificuldades que aquela cidade tem para gerar empregos. Em vez de criar invasões, queremos criar cidades, áreas para geração de emprego e renda, evitando que invasões como aquela transformem-se nos morros do Rio de Janeiro.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18, 02, 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 25
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

(Assume a Presidência o Deputado César Lacerda.)

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. **Presidente**, fui citado pelo Deputado José Eudes, que até me pediu para apresentar algumas informações. Sendo assim, peço a palavra para exercer o direito de resposta regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - A Presidência nega a V.Exa. o uso da palavra para o direito de resposta, neste momento, Depois da última **falação**, V.Exa. poderá manifestar-se por dois minutos.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, o Regimento tem de ser cumprido.

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - V.Exa. terá o direito de responder, mas não agora.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, o direito de resposta ocorre tão logo o pronunciamento é feito. Senão, não é direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - V.Exa. terá o seu direito assegurado.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Parabenizo V.Exa por esta inovação introduzida na Casa: dar o direito de resposta depois de não existir mais tempo para a resposta. Realmente, não sei se V.Exa. está inovando para **melhor** ou para pior.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, também peço a palavra para usar do direito de resposta.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18, 02, 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 26
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - V.Exa. também terá a palavra para o direito de resposta após o pronunciamento do último orador.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Miquéias Paz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Celso. (Pausa.)

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Sra. e Srs. **Deputados**, venho a esta **tribuna**, em primeiro lugar, para lamentar o acidente ocorrido **ontem**, na cidade-satélite de **Taguatinga**, que ceifou a vida de pais de **família** e feriu várias pessoas, um fato lamentável para toda a nossa cidade. Quero dizer que o Instituto de Criminalística da Polícia Civil já está tomando todas as providências cabíveis. **Hoje**, às 17h, serão divulgados os dados e toda a perícia será apresentada tão **logo** esteja pronta para esclarecer exatamente o que aconteceu. Toda a Diretoria do Metrô está se colocando inteiramente à disposição da polícia, assim como o Governo, no sentido de apurar todas as responsabilidades e levar até o fim as **investigações**, punindo os responsáveis para que se indenizem as famílias vítimas de tão trágico acidente, que enluta toda a nossa cidade.

Sr. Presidente, quero também dizer aos **companheiros** e companheiras do Zoológico aqui presentes com muita determinação que já há um acordo das Lideranças desta Casa para votar o projeto de lei do Zoológico ainda hoje, em sessão **extraordinária**, acordo esse feito com os



DATA 18 / 02 , 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 27
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Deputados César Lacerda, Marco Lima, Filippelli e com toda a Liderança do PT, com destaque para o papel importante da Presidente desta Casa, Deputada Lúcia Carvalho.

Sr. **Presidente**, hoje ouvimos palavras muito duras atacando a coordenadora de um programa de grande alcance social que é aplaudido por toda a **população**. Quero dizer que se trata de um programa que tem em seu quadro mais de 192 **médicos**, os quais recebem R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por dedicação exclusiva. Um **programa**, Sr. **Presidente**, que já atinge mais de um milhão de habitantes do Distrito Federal. Hoje foi lançado, no Riacho Fundo II, com a participação muito grande da população, o Programa Saúde em Casa, um programa importante para aquela comunidade, que tanto necessita de algo com esse alcance social. Estavam presentes o Deputado João de **Deus**, a Deputada e **Secretária** de Saúde, **Maninha**, administradores e outras pessoas da comunidade, bem como este Parlamentar.

A forma de contratação de pessoas na Secretaria de Saúde tem sido feita com muita transparência e lisura. Uma militante que tem o passado, a história e a trajetória da companheira Maninha com certeza não usaria de artifícios para se beneficiar ou beneficiar qualquer tipo de interesse particular, porque esta cidade tem uma história de combate a práticas que não estejam de acordo com a mais transparente e democrática forma de administração pública, na condução das demandas e das necessidades da nossa população. **Portanto**, só temos a saudar e parabenizar a Deputada Maninha pela condução do Programa Saúde em Casa, programa tão importante para a população do Distrito Federal, hoje

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 28
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

já reconhecido pela grande maioria da população como um dos mais importantes programas do Governo do Professor Cristovam Buarque.

Sr. Presidente, com relação à questão da Estrutural, quero dizer que também trago a minha concordância com o Deputado Luiz Estevão com relação ao uso de violência. Sempre estivemos na trincheira combatendo essa questão e vamos buscar, por meio do convencimento, do diálogo e do debate, mostrar àquelas famílias que aquele não é o melhor lugar para elas morarem. Uma grande parcela dos que ali habitavam já se retiraram e estão hoje com a situação de moradia resolvida, buscando melhorar cada vez mais a sua condição de vida. Isso foi obtido com muita negociação e com muito acordo.

Eram estas as considerações, Sr. Presidente, que gostaríamos de fazer.

Muito obrigado.



DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 29
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Concedo a palavra ao Deputado José Edmar e, em seguida, ao Deputado Peniel Pacheco, para usarem do direito de resposta.

(Assume a Presidência a Deputada Lúcia Carvalho.)

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, gostaria de dizer, fazendo uso do direito de resposta ao Deputado José Eudes, que S.Exa. talvez não tenha acompanhado o processo, mas, felizmente, o Deputado Geraldo Magela está presente na Casa.

Ele próprio sentou comigo e com o Governador Cristovam Buarque na 905, sede do PC do B, assumindo o compromisso pela cidade Estrutural. E veja bem, Deputado, os Deputados do PT votaram a favor da Estrutural no passado. Há incoerência. Por que no passado votaram a favor da Estrutural? Por que defenderam isso num compromisso com o Governador?

Efetivamente, o compromisso que fiz com o Governador Cristovam Buarque, no segundo turno da eleição, foi no sentido de o nosso partido apoiar o PT para a eleição e V.Exa. subiu no nosso palanque, montado por nós, lá no centro da Ceilândia, numa campanha que fizemos em favor do Governo Cristovam, no segundo turno das eleições. V.Exa. é testemunha, pois V.Exa. subiu no meu caminhão de som, junto com meu pessoal, que estava fazendo campanha para esse Governo mentiroso, velhaco, que faz acordo e não o cumpre. O Deputado Geraldo Magela foi testemunha de que, infelizmente, o Governo não teve a coragem de honrar os compromissos assumidos.



DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 30
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Efetivamente, o meu compromisso foi de palavra. O compromisso com os empresários envolveu US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares), que ajudaram na campanha, causando vergonha. Agora, quer-se tirar os "pobres coitados" de lá para entregar a terra aos empresários. Essa é a verdade. Mas se o compromisso desses senhores não fosse o dinheiro, essas pessoas seriam mantidas lá, porque era assim que entendiam no passado. Por que mudaram de opinião? Porque houve o envolvimento de dinheiro, que comprou a consciência dos Deputados e do próprio Governador Cristovam Buarque.

Portanto, a incoerência não é minha, e, sim, do PT. A maracutaia é do PT. Aquelas famílias que estão lá merecem respeito, têm o direito de lá ficar, porque a terra é urbana e pública, nunca foi ambiental. E para provar isso, está aí o edital de novembro, no qual está publicado que o Governo vendeu uma área para um posto de gasolina. Se fosse área ambiental, não poderia comportar posto de gasolina. Mas o Governo a vendeu para um posto de gasolina. Fez isso e S.Exas. não têm hoje a moral de subir na tribuna para discutir, para fazer um debate claro e limpo a respeito da Estrutural, porque deveriam ter vergonha de entrar no debate e discutir cara-a-cara essa verdade, que é uma vergonha para o PT.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 02 y 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 31
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, solicitei o direito regimental para exercer o direito de resposta ao pronunciamento do Deputado José Eudes.

Entendo que o Deputado **não** se sinta constrangido a vir a esta tribuna para defender o Governo do qual ele faz parte. Acho isso **legítimo**. Só não entendi, talvez até pelo fato de eu estar há mais tempo exercendo a função de administrador - faz pouco tempo que o Deputado José Eudes está aqui na Casa - essa idéia de querer fazer cortina de fumaça para ocultar os próprios erros. **Esse, talvez**, seja o caminho menos recomendável numa situação dessa.

Vimos aqui trazer uma denúncia que tem consistência. Tenho documentação farta mostrando que estão sendo requisitados à Sra. Secretária de **Saúde**, Deputada **Maninha**, contratos de pessoal de Saúde para realizar o atendimento no Distrito Federal, e S.Exa. **simplesmente** não os contrata, mesmo sob os argumentos de que, se não contratar agora os profissionais já aprovados em concurso público, haverá um prejuízo enorme para a Administração Pública, conforme o Memorando nº 35, emitido pelo Departamento de Fiscalização de Saúde e enviado à Secretária de Saúde, Maninha, que o **indeferiu** porque a prioridade era contratar os profissionais selecionados para o Programa Saúde em Casa. **Não** sou contra o programa, pois ele é ótimo e tem condições de realizar um trabalho importante para a saúde no Distrito Federal.

1  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA <u>18</u> / <u>02</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 32
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Agora, não posso aceitar que, embora o programa seja bom, os métodos sejam errados. Eu gostaria que V.Exas. observassem o processo seletivo para a contratação dos "cabos eleitorais" e a "transparência": o item nº 1 discorre sobre o tempo comprovado de residência na localidade, que equivale a 0,25 pontos para cada ano, perfazendo o máximo de um ponto; o item nº 2 discorre sobre a experiência de trabalho como agente de saúde, que equivale a 0,5 pontos; o item nº 3 discorre sobre a participação em associações ou grupos organizados da comunidade, ou seja, que tenham militância comunitária, que já é meio tendencioso, equivalendo a 0,5 pontos; a participação em ações de melhoria da saúde da comunidade equivale a mais 0,5 pontos; a experiência com visita domiciliar equivale a 0,5 pontos e a entrevista individual, 7 pontos! O critério subjetivo de escolha elimina o restante, isto é, se o candidato não tiver nenhum ponto nos outros itens, baseando-se somente no critério da escolha individual, ele poderá conseguir 7 pontos.

Que transparência é essa? O próprio Inspetor do Departamento de Fiscalização de Saúde está requisitando, urgentemente, candidatos aprovados em concurso público para trabalhar pela saúde do Distrito Federal e a solicitação foi indeferida, isto é, os concursados não serão contratados. Por quê? Porque aqueles que ganharam sete pontos no critério da entrevista, por terem sido bem identificados política e ideologicamente, já estão classificados.

Para concluir, Sra. Presidente, eu gostaria de dizer que defendo com "unhas e dentes" o Programa Saúde em Casa, assim como a legitimidade, a honestidade, a transparência e os critérios objetivos. Não

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 33
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
defendo é a pouca-vergonha que vem ocorrendo no Governo do Distrito Federal. Muito obrigado.			



DATA 18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 34
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Daniel Marques.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de informar aos Srs. Deputados que realizamos hoje a primeira reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sob a minha presidência, e determinamos que as reuniões serão realizadas às quartas-feiras, às 14h. Solicito aos membros da referida Comissão que compareçam às reuniões, para que possamos dar continuidade aos trabalhos. Solicito à Presidência desta Casa que agilize a apreciação do projeto referente à abertura de crédito especial à Lei Orçamentária do DF para que o Zoológico possa ter condições dignas de funcionamento.

Muito obrigado.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA <u>18</u> / <u>02</u> / <u>98</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 35
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, como estou inscrito para o horário destinado aos Comunicados de Parlamentares, solicito a V.Exa. a oportunidade de usá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Deputado Wasny de Roure, V.Exa. já foi chamado para usar da palavra. Se adotarmos a prática de chamá-lo novamente, teremos de fazer o mesmo para os demais **Parlamentares**, e isso não é norma da Casa. Solicito a V.Exa. que faça um pedido pela ordem, para que possamos passar à Ordem do Dia.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

72

L I D O
Em 18/02/98
Nº
Assessoria do Plenário

CLDF 18FEV'98 00343

MENSAGEM

N.º 02. /98-GAG

Brasília, 18 de fevereiro de 1998.

Senhora Presidente,

Apraz-me indicar, consoante o art.10, § 4º, do Regimento Interno dessa Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Deputado Pedro Celso (PT-DF) como Líder de Governo nessa colenda Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e a seus ilustre pares, protestos da mais elevada estima e respeito.



CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Excelentíssima Senhora

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

NESTA



27 CLDF 18FEV'98 00344

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 18/02/98
Assessoria de Planalto

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/98
(Do Deputado José Eudes)

Dispõe sobre a desafetação e a destinação das áreas que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam **desafetadas** de sua **destinação original**, passando à categoria **de bem dominial**, as oito áreas **de** uso comum do povo situadas **entre** os lotes A, B, C, D, E, F, G e H da CNN-1, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, cada uma com seiscentos e vinte e cinco metros quadrados.

Parágrafo único. O Poder Executivo realizará a audiência de que trata o art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior ficam destinadas ao uso **comercial**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas de que trata a presente proposta, situadas entre os lotes comerciais da CNN-1, não têm destinação definida. Como não são utilizadas pelo público em **geral**, alguns comerciantes invadiram essas áreas com o intuito de expandir seus estabelecimentos.

Nossa proposta tem a finalidade de permitir a correta utilização desses **espaços**, com **geração de receitas** para o **Governo**, **que poderá** licitar os **terrenos** e cobrar impostos dos legítimos ocupantes.

Pelos exposto, contamos com o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação **deste** Projeto.

Sala das Sessões, em

JOSE EUDES
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 422/98

(Do Deputado Odilon Aires)

Dispõe sobre alteração no sistema viário, com a criação de via marginal à Estrada Parque Núcleo Bandeirante - **EPNB**, para ligação do Núcleo Bandeirante ao Riacho Fundo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **decreta**,

Art. 1º - Fica alterado o sistema viário no trecho compreendido entre o Núcleo **Bandeirante** e o Riacho Fundo, com a criação de via marginal à Estrada Parque Núcleo Bandeirante - EPNB, **DF-075**.

Parágrafo único- O projeto viário deverá garantir os níveis de segurança compatíveis à circulação de trânsito local.

Art. 2º - O Poder Executivo tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para adotar as providências necessárias à execução das obras de que trata esta Lei.

Parágrafos único - Os recursos necessários à execução desta Lei serão providos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

Com o desenvolvimento da cidade do Riacho Fundo e o crescente intercâmbio estabelecido entre a mesma e a cidade do Núcleo Bandeirante, faz-se necessária a criação de via marginal à EPNB - Estrada Parque Núcleo Bandeirante, DF-075, a fim de propiciar a segurança adequada ao tráfego local.

O trânsito entre essas duas cidades, **hoje**, vem sendo **realizado** através da EPNB, que já possui um fluxo intenso, pois além de ser uma das saídas do Distrito **Federal**, para o Estado de Goiás, é, **também**, acesso para as cidades de **Taguatinga**, Recanto das Emas e **Samambaia**. **Assim**, a utilização da estrada com tráfego local, além de **sobrecarregá-la**, aumenta potencialmente as probabilidades de riscos de acidentes.

Portanto, deve ser salientado que os acidentes de trânsito custara tanto em perdas de vidas humanas e materiais, sendo algo tão elevado que merece estudos minuciosos, por parte de todos que estão **ligados** ao assunto. Por isso, a ligação entre o Núcleo Bandeirante e o Riacho Fundo, por intermédio de uma via destinada a tráfego local é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade e segurança para todos.

Diante do exposto, por tratar-se de matéria de relevante interesse social, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 1998.


Deputado ODILON AIRES
Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - **PMDB/DF**



PROJETO DE LEI Nº DE DE 1998

(Do Senhor Deputado Antônio José - CAFU)

nº 3.550, de 1998

"Dispõe sobre a proibição de provas orais e entrevistas em concursos públicos no Distrito Federal e dá outras providências."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os **concursos** públicos realizados no Distrito Federal não poderão utilizar a etapa de provas orais, entrevistas ou qualquer outro meio subjetivo de **identificação** para a seleção de pessoal.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica à administração pública direta, indireta ou fundacional bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 2º Nas provas escritas e objetivas dos concursos públicos referida no **art.1º**, não será permitido qualquer **identificação** pessoal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Infelizmente, ainda não possuímos uma legislação nacional e distrital **específica** sobre a realização de concursos públicos. Em razão disso, muitos órgãos públicos que realizam concursos públicos têm incorrido em distorções graves que maculam a Constituição Federal e causam injustiças na seleção de pessoal.

Sabe-se que é na etapa oral dos concursos públicos que o "apadrinhamento" ocorre. Assim, quem não tem um bom padrinho ou um nome influente está sujeito a sofrer discriminação. O mesmo ocorre se o candidato é **homossexual**, negro ou pobre.



Mesmo sendo crime inafiançável, a discriminação racial infelizmente ainda **acontece**, muitas vezes, de forma indireta e implícita. E a exclusão do candidato discriminado vai acontecer justamente na entrevista ou nas provas orais cujas avaliações são iminentemente subjetivas, dando margem a escolha através de critérios pessoais.

O art. 37, inciso II da Constituição Federal **preceitua**:

“ A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade . impeçoalidade, moralidade, publicidade e, também ao seguinte:

II- a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”

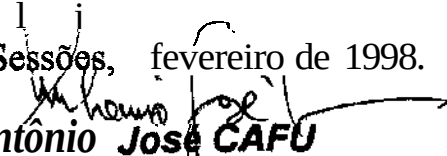
Assim, vê-se que o critério da **impeçoalidade** se impõe não só no âmbito geral dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, mas também **especificamente** na realização de concursos públicos. Por este princípio, os órgãos públicos ficam impedidos de praticar atos que **beneficiem** interesses de terceiros ou particulares. A **impeçoalidade** no serviço público tem que ser combatida com veemência já na fase inicial de ingresso aos cargos e **funções** públicas.

Os concursos públicos, por decorrência de norma cogente de foro **constitucional**, não podem adotar nenhuma forma de **impeçoalidade** durante a realização de provas seletivas. Qualquer forma de revelação da identidade do candidato fere o princípio da **impeçoalidade**.

Exsurge pois, inconstitucional a etapa de prova oral, entrevistas e outras formas de **revelação** da identidade dos candidatos. Assim, precisamos, urgentemente, barrar estas distorções no âmbito do Distrito Federal.

Pelo **exposto**, conclamo os nobres pares a apoiar este projeto de lei que, com certeza, trará muitos benefícios aos milhares de cidadãos que disputam ou pretendem disputar em **igualdade** de condições as escassas vagas no serviço público.

Sala das Sessões, fevereiro de 1998.


Antônio José CAFU
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA _18 / 02 / 98	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 37
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O Expediente lido vai à publicação.

Está esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Constata-se não haver *quorum* regimental em plenário para o prosseguimento da sessão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária, a realizar-se imediatamente a esta, a seguinte

ORDEM DO DIA .

Item único:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.532, de 1998, de autoria do Executivo local."

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h37min.)